



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 128/2008

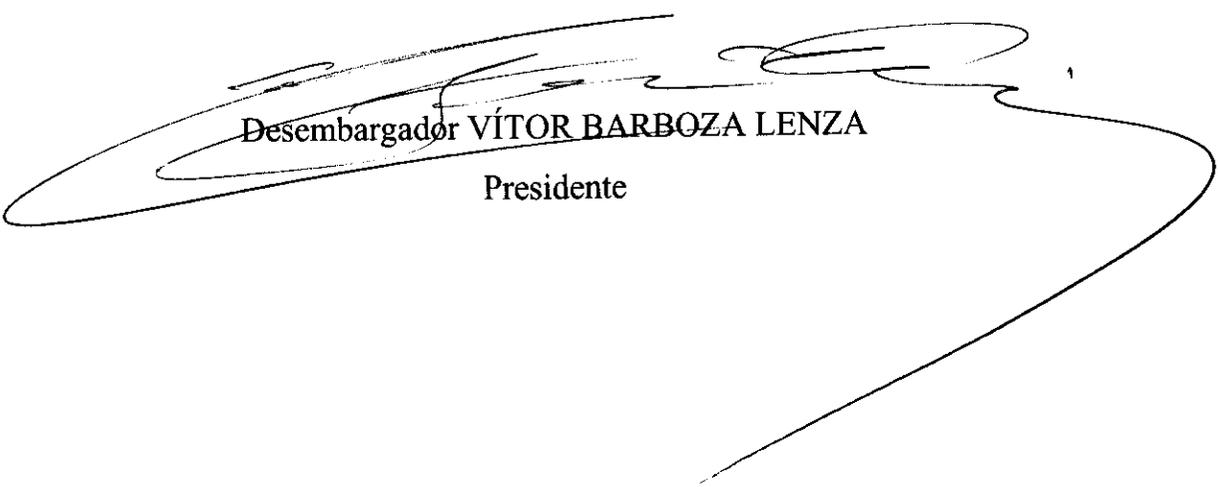
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 20 da Lei n.º 11.416/2006 e art. 28 da Resolução TSE n.º 22.660/2007 e, tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 248504/2008,

RESOLVE:

REMOVER a servidora efetiva deste Tribunal, **LEILA OLIVEIRA DA FONSECA**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Análise de Sistemas, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com efeitos a contar de 03 de março do ano corrente.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2008.



Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA

Presidente